

**Novos Dilemas sobre Ciências na Gestão Universitária: os Comitês de Ética na
Experimentação com Animais**

**Vera Iten Teixeira
Luciano Felix Florit**

RESUMO

Um dos grandes desafios contemporâneos nas universidades brasileiras tem sido a implantação, a gestão e a interpretação dos Comitês de Ética, notadamente os comitês ligados aos experimentos com animais. No último quarto do século XX, diferentes situações expuseram de forma contundente um novo posicionamento quanto à questão da dominação sobre os animais. Algumas entidades de preservação e conservação da natureza passaram a denunciar de forma sistemática os abusos causados aos animais selvagens, especialmente os que se encontravam ameaçados de extinção eminente. Um marco foi a promulgação em 1978 da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, pela Unesco em Bruxelas, Bélgica. Nesta Declaração o homem tem responsabilidade sobre a vida e bem-estar das demais espécies do planeta, tornando os animais sujeitos de direito, qualidade que era até então apenas dos humanos.

Palavras-chave: Comitês de Ética. Animais.

1 INTRODUÇÃO

Um dos grandes desafios contemporâneos nas universidades brasileiras tem sido a implantação, a gestão e a interpretação dos Comitês de Ética, notadamente os comitês ligados aos experimentos com animais. No último quarto do século XX, diferentes situações expuseram de forma contundente um novo posicionamento quanto à questão da dominação sobre os animais. Algumas entidades de preservação e conservação da natureza passaram a denunciar de forma sistemática os abusos causados aos animais selvagens, especialmente os que se encontravam ameaçados de extinção eminente. Um marco foi a promulgação em 1978 da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, pela Unesco em Bruxelas, Bélgica. Nesta Declaração o homem tem responsabilidade sobre a vida e bem-estar das demais espécies do planeta, tornando os animais sujeitos de direito, qualidade que era até então apenas dos humanos¹.

Nas universidades brasileiras nos anos de 1990 foram organizados os primeiros comitês de ética. Havia uma necessidade crescente devido “a maior conscientização dos pesquisadores e dos pré-requisitos das agências de fomento e das publicações científicas especializadas”, nas palavras da professora Maria Elena de Lima Perez Garcia, uma das coordenadoras do *IV Simpósio de Ética em Pesquisa com Seres Humanos*. As comunidades acadêmicas não puderam mais deixar de lado a discussão e a prática da ética, tanto em relação às pesquisas com humanos como em relação à pesquisa com animais.

¹ Ética com animais. <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=9&reportagem=72>

De diferentes formas as universidades foram estruturando seus comitês. Algumas incluíam representantes de diversas áreas do conhecimento e da prática extra-acadêmica. Outros privilegiaram inicialmente professores e pesquisadores representantes das áreas da ciência que trabalhavam em experimentos com animais. A troca de experiências foi mostrando vantagens e desvantagens, por diferentes motivos.

A utilização de animais na academia, sacrificados pela ciência vem acontecendo tanto no âmbito do ensino como na pesquisa. Nesta, servem para o desenvolvimento dos mais diversos produtos e experimentam processos. Diversos componentes isolados ou até os produtos, só podem entrar no mercado após terem sido testados em 3 diferentes espécies, antes de serem testados em humanos, como os fármacos. Outros produtos como os cosméticos e produtos de limpeza são testados em nome da segurança do usuário, de forma preventiva (princípio da precaução), muito embora esta preocupação diga respeito tanto ou mais à segurança dos negócios. Podem evitar que consumidores prejudicados entrem com ações milionárias contra as empresas fabricantes do produto. No ensino, esta prática nos remete para os séculos XIX e XX, para um período anterior à informática. Nas salas de aula/laboratórios ainda se pratica a vivisseção em larga escala, principalmente com objetivo de proporcionar aos acadêmicos maior conhecimento prático, indispensável ao saber dito científico.

2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO DEBATE SOBRE A EXPERIMENTAÇÃO COM ANIMAIS

Entretanto, se desde o quarto final do século passado há uma sinalização de mudanças em relação ao tratamento dispensado aos animais classificados como selvagens, domésticos, de estimação, de trabalho, etc, estas ainda não se firmaram. Em breves passagens podemos observar diferentes argumentos.

O direito “exclusivo do homem” sobre todas as espécies parece ser considerado implícito na obra *Uma Teoria da Justiça* de John Rawls (1971), tratado que norteia o entendimento da justiça entre as sociedades ocidentais. Entre outros autores, Sonia Felipe (2006) em sua crítica a Rawls menciona que lhe falta a referência aos “bens naturais ambientais” e sua justa distribuição como essenciais para a preservação de todas as formas de vida.

O *princípio da precaução*, formulado por ocasião da Conferência RIO 92 como sendo a “garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados” é importante princípio para a bioética (Goldim). Então, não se poderia tratar dos animais com base neste princípio?

Ao lado dos cientistas defensores dos experimentos com animais e que são em sua imensa maioria todos os que trabalham em áreas que utilizam estas técnicas, já é possível encontrar entre estes profissionais defensores da não utilização de experimentos. Mas no Brasil ainda existem muitas barreiras, como nas escolas de medicina humana e veterinária, para as quais os experimentos com animais parecem imprescindíveis.

Essa compreensão visa tão somente contentar os interesses humanos. Da mesma forma como durante muitos séculos os humanos se separavam por raças, os animais são separados dos humanos – animais superiores, pelo discurso produzido pelos próprios humanos. E se hoje, com toda certeza afirmamos a unidade de todos os humanos como espécie, os animais ainda são entendidos como meros objetos vivos. O especismo é, pois, a prática do antropocentrismo, demonstrado constantemente através da humilhação e sofrimento impingido aos outros seres sencientes (Singer, 2002; 2004).

O *princípio de igual consideração de interesses*, também tratado por Singer (2002) nos diz que devemos considerar da mesma forma os nossos interesses enquanto humanos. Mas ao defender que os animais também têm interesses que são comuns aos humanos, como o interesse de não sofrer, por exemplo, deveríamos tratar os animais com a mesma intencionalidade como tratamos os humanos.

Regan (2006) nos fala de *sujeitos-de-uma-vida*, dizendo que os humanos, todos, em qualquer condição, são sujeitos-de-uma-vida e não uma vida sem sujeito. Também ele amplia este conceito, passando a tratar dos animais enquanto sujeitos-de-uma-vida. Ao tratar de direitos humanos, o autor demonstra a existência também dos direitos animais.

3 OS COMITÊS DE ÉTICA NA EXPERIMENTAÇÃO COM ANIMAIS

Os comitês de ética na experimentação com animais apresentam como membros representantes de diferentes áreas do conhecimento. No que diz respeito às reflexões sobre a gestão universitária, o debate que é travado neste âmbito é da mais interessantes para a identidade da própria instituição, pois é neste debate que se determina uma direção. Há implicações de toda ordem. Econômico-financeira, burocrática, epistêmica, política de gestão do conhecimento.

Neste espaço pode-se permanecer atrelado aos cânones da ciência tradicional, como pode-se determinar um diferencial, no sentido de avançar e partilhar dos debates mais recentes nesta área. A forma de analisar os comitês se ampara na interpretação de seus integrantes, através das posições que assumem nos pareceres, nas áreas que representam e nas disposições mentais em que se encontram. Um debate interessante é o que diz respeito às determinações e direcionamentos dos componentes dos comitês de ética na experimentação com animais.

É possível observar nos comitês:

- a) Qualificação profissional dos membros;
- b) Identificação com as linhas de pesquisa desenvolvidas nas universidades;
- c) Interesses e demandas de desenvolvimento associado à realidade local.

Desta forma, ao analisar o comitê é possível perceber a opção técnico-científica da instituição. O reflexo desta política adotada pela instituição de ensino superior serve para mostrar a direção do modelo de ciência predominante na universidade, podendo dominar a idéia de uma ciência, ou haver a pluralidade de perspectivas.

Nas universidades, a utilização de animais vivos atende basicamente ao ensino e à pesquisa. Entretanto, neste universo particular, pode-se identificar uma tendência cada vez mais criteriosa na formação de comitês para analisar o emprego de animais no ensino e na pesquisa. A demanda por estes comitês de ética é da própria ordem acadêmica. A apresentação de trabalhos em congressos e eventos de cunho científico, bem como a aceitação de artigos para publicação em revistas especializadas com circulação acadêmica exige que os artigos que envolvem experimentos com animais tenham tido a sua pesquisa aprovada por um comitê especialmente formado para essa finalidade.

Esta situação - de crescente demanda pela criação de comitês de ética tem provocado debates interdisciplinares cada vez mais importantes nas instituições de ensino superior. É possível constatar que as áreas que tratam com experimentos tanto em humanos como em animais foram os primeiros a propor a sua criação. Por isto também, a composição inicial de diversos comitês envolvia a participação em ampla maioria de pesquisadores que

representavam suas especificidades, como médicos e biólogos entre outros, e, portanto, utilizavam freqüentemente e de forma indispensável animais para suas aulas e pesquisas.

Entretanto, também nestes comitês as sociedades protetoras de animais tiveram assento, talvez como uma forma de ouvir os defensores dos direitos de animais, e se contrapor às idéias praticamente dominantes num grupo com interesses comuns.

É importante destacar algumas áreas do conhecimento que, embora não diretamente, no sentido físico/material lidam com estas questões, refletem sobre estes temas de forma transversal. Assim, além da filosofia, a sociologia, a antropologia e as ciências políticas e jurídicas tendem a desempenhar grandes contribuições para este debate.

Neste âmbito, as ciências que tradicionalmente atuam na área são submetidas a determinadas regras, como as do COBEA, da ANVISA, vigilância sanitária estadual e municipal, o Código de Ética de Medicina Veterinária, etc., que estipulam práticas e proíbe excessos visando o “bem estar dos animais” para a satisfação dos humanos.

Mas a maioria dos profissionais têm ainda como pressuposto científico o domínio humano sobre tudo o que não é humano. Portanto, o conjunto de conhecimentos científicos empregados são premissas que não demandam dúvidas sobre o significado da utilização de animais. O modelo científico não apenas disponibiliza, como impõe aos humanos tratar os animais de inúmeros modos, mas praticamente de modo inquestionável, segundo o modelo científico, para o bem estar dos humanos.

Colaboram para este estado das instituições de ensino superior vários fatores. De um lado existem apoios de grandes multinacionais como o de fármacos e de outros produtos. Também existem e podem-se nominar industriais defendendo a experimentação em animais como indispensável ao avanço do conhecimento. Defendendo posição contrária encontram-se diferentes entidades da sociedade civil, como as sociedades protetoras dos animais, pressionando para acabar imediatamente com as práticas de utilizar animais vivos no ensino e na experimentação, isto é, nas aulas práticas e no desenvolvimento de toda sorte de produtos (ex: um componente da indústria de cosméticos) e processos (ex: disciplinas fundamentais como Técnicas Cirúrgicas).

Parecer ser um embate que em diferentes momentos usa de argumentos construídos cientificamente contra argumentos não científicos. Entretanto, estes debates acontecem cada vez com maior intensidade nos Comitês de Ética em Experimentação com Animais nas universidades, ou seja, acontecem em território acadêmico. Portanto, cabe propor uma reflexão e uma análise sobre o debate científico que perpassa esta situação, ou seja, a gestão do comitê diz respeito à que ciência?

4 LEGITIMIDADE ÉTICO-POLÍTICA DAS EXPERIÊNCIAS CIENTÍFICAS. UM ARGUMENTO HUMANISTA PARA DEFENDER OS ANIMAIS

A dinâmica da aplicação do conhecimento científico-tecnológico na sociedade contemporânea tem demonstrado um perfil de conseqüências que diverge das expectativas criadas no contexto da modernidade clássica. Hoje nós sabemos que as nossas ações têm conseqüências impremeditadas que não podem mais ser considerado apenas “efeito colateral”. Hoje nós sabemos que ao intervirmos na natureza criamos impactos ambientais muitas vezes imprevisíveis e que ao manipularmos seres vivos estamos interferindo no que é o sentido da boa vida, ou vida correta, de uma vasta variedade de comunidades epistemológicas, culturais e morais.

Portanto, por um lado precisa-se de uma discussão ampla, aberta e franca para distinguirmos racionalmente o que é correto do que não é correto fazer, o que constitui a tarefa da reflexão ética sem sentido estrito. Mas por outro lado precisamos também reconhecer que a aceitabilidade das ações realizadas em nome da ciência não pode ser apenas de um círculo restrito de especialistas. Se os supostos beneficiários das pesquisas são os seres humanos em geral, como se privar de considerar as diferentes visões de mundo que estes representam?

Na concepção clássica, a ciência se desenvolveu lutando contra o obscurantismo que impunha limites ao conhecimento, justificando assim suas reticências a tudo que significasse lhe impor limites. Hoje, diferentemente, a ciência deve prestar contas de seus atos àqueles que esta invoca como seus beneficiários e para isto deve zelar pela aceitabilidade social de seus atos. Portanto, a realização de experiências não pode reger-se apenas por uma lógica interna do campo científico, ela precisa, também, de legitimidade ético-política.

Neste sentido, a discussão ética não pode passar apenas pelo crivo dos especialistas diretamente interessados na realização das pesquisas. Esta de algum modo deve passar pelo crivo de não especialistas implícita ou explicitamente invocados como os sujeitos que dão sentido a tais práticas.

REFERÊNCIAS

Ética para os Animais, Aarão M. Pinto-Neto, Alfredo Suppia, Areta Braga, Daniela de Oliveira Klebis e Mariana Perozzi Gameiro
Edição: Rafael Evangelista e Ricardo Zorzetto.

<http://www.comciencia.br/comciencia/?section=9&reportagem=72>

FELIPE, Sonia. Revista Ethic@ Ambiental, UFSC, 2006, on-line.

IV Simpósio de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Maria Elena de Lima Perez Garcia, uma das coordenadoras do *IV Simpósio de Ética em Pesquisa com Seres Humanos*.
<http://www.ufmg.br/online/arquivos/002015.shtml>

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo : Martins Fonte, 1997.

REGAN, Tom. *Jaulas Vazias. Encarando o desafio dos direitos animais*. Porto Alegre : Lugano, 2006.

SINGER, Peter. *Libertação animal*. Porto Alegre : Lugano, 2004.